

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de	Edital n. 142/2015	Edital n. 312/2022
Aurora do Tocantins	157ª Sessão Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de	Edital n. 289/2019	Edital n. 313/2022
Goiatins	208ª Sessão Ordinária	Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital n. 292/2019	Edital n. 314/2022
Itacajá	208ª Sessão Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 315/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital n. 324/2020	Edital n. 316/2022
Pium	223ª Sessão Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de	Edital n. 328/2020	Edital n. 317/2022
Wanderlândia	223ª Sessão Ordinária	Antiguidade
Promotoria de Justiça de	Edital n. 329/2020	Edital n. 318/2022
Figueirópolis	223ª Sessão Ordinária	Merecimento
Promotoria de Justiça de	Edital n. 375/2022	Edital n. 319/2022
Novo Acordo	233ª Sessão Ordinária	Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- Ato PGJ n. 024/2022 Desativação da Promotoria de Justiça de Almas.
- O CSMP, na 236ª Sessão Ordinária, realizada em 10/5/2022 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 311/2022 - Promotoria de Justiça de Novo Acordo), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 11 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP/TO

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7588/8822